



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

15/01/2025

EDIÇÃO Nº 214 / ANO 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL**

---

## GABINETE DO PREFEITO

---

### **PORTRARIA N.º 21/2025**

CONCEDE Férias restante ao Servidor Municipal Igor Ghisleri Panozzo dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, férias Regulamentares ao Servidor Municipal Igor Ghisleri Panozzo referente 15 (quinze) dias de férias restante do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: b276fc21-8b47-4294-9c1b-8ec712d77c2c